



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**Conselho Superior**

**RESOLUÇÃO 93/2020 - CONSUP/RE/IFAP**

Aprova o Plano Anual de Auditoria interna - PAINT/2021, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23228.000770/2020-45, e as deliberações na 45ª Reunião Ordinária Virtual do Conselho Superior do Ifap,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria interna - PAINT/2021, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP.

Art. 2º Esta resolução entrar em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- Adrielma Nunes Ferreira Bronze, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 16/12/2020 11:06:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8071

Código de Autenticação: c079a9ce35



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68909398

# **PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT / 2021**

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. A INSTITUIÇÃO	3
3. DA AUDITORIA INTERNA	4
4. DOS OBJETIVOS	5
5. FATORES CONSIDERADOS PARA ELABORAÇÃO DO PAINT	6
6. DAS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA	6
6.1 – Questionário aplicado à auditoria baseada em riscos	7
6.2 – Avaliação do grau de risco institucional	11
6.3 – Matriz de Riscos	12
6.4 – Ações de Auditoria previstas para 2021	14
7. ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO	15
8. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA UNIDADE DE AUDITORIA	15
9. GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA	16
10. TRATAMENTO DAS DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS	16
11. EXPOSIÇÃO DAS PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT	16
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS	17
Anexo - Cronograma Anual de Trabalhos para o Exercício 2021	18

## **1. INTRODUÇÃO**

O presente Plano Anual de Auditoria Interna – PAINTE, exercício 2021, foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa nº 09 de 09 de outubro de 2018, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINTE e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINTE das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

Para a elaboração do PAINTE deverá ser considerado o planejamento estratégico da Unidade Auditada, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, os riscos significativos a que a Unidade Auditada está exposta e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada.

Os temas a serem trabalhados no exercício seguinte, terão por escopo a realização de auditorias internas, através de procedimentos ordenados e sistemáticos procurando aprimorar a qualidade das ações de controle, buscando formas eficientes para alcançar os resultados satisfatórios quanto a eficácia, economicidade, legalidade e legitimidade dos atos e fatos da gestão.

Portanto, as auditorias internas serão realizadas, visando à diminuição dos riscos levantados em cada fase dos processos, e prestando apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União.

## **2. A INSTITUIÇÃO**

O Ifap originou-se a partir da criação da Escola Técnica Federal do Amapá, instituída pela Lei nº 11.534, de 25 de outubro de 2007. Em 13 de novembro de 2007, a Portaria MEC nº 1066 atribuiu ao Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (Cefet/PA) o encargo de implantar a ETFAP.

Em 29 de dezembro de 2008, a Lei nº 11.892, que implantou a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, transformou a ETFAP em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, vinculado ao MEC, com natureza jurídica de autarquia, sendo detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

O Instituto, com sua estrutura descentralizada pluricurricular e multi-campi, apresenta os seguintes domicílios:

1. Reitoria.
2. *Campus* Macapá.
3. *Campus* Avançado Oiapoque.
4. *Campus* Laranjal do Jari.
5. *Campus* Santana.
6. *Campus* Porto Grande.
7. Centro de Referência em Educação a Distância de Pedra Branca do Amapari.

O Ifap se caracteriza como uma instituição dinâmica, em constante sintonia com os diversos setores do processo socioeconômico, promovendo a atualização sistemática dos servidores e do currículo, modernizando continuamente a sua estrutura física e organizacional, incentivando a realização da pesquisa científica e tecnológica e, principalmente, garantindo o atendimento à diversidade de sua clientela.

### **MISSÃO INSTITUCIONAL**

“Oferecer de forma gratuita ensino, pesquisa e extensão no âmbito da educação profissional, superior e pós-graduação para formar pessoas para o trabalho e para o exercício da cidadania.”

### **VISÃO DE FUTURO**

“Consolidar-se como centro de excelência na educação profissional e tecnológica formando pessoas para o mundo do trabalho globalizado.”

### **3. DA AUDITORIA INTERNA**

A Auditoria Interna constitui-se em uma atividade exercida por meio de um conjunto de procedimentos técnicos cujo objetivo é o de examinar a integridade, o gerenciamento de riscos a adequação e eficácia dos controles internos e das informações físicas, contábeis, financeiras e operacionais, visando avaliar de forma independente, mediante a confrontação entre uma situação encontrada com um determinado critério técnico, operacional ou legal e a alocação dos recursos, atuando também para corrigir os desperdícios, a improbidade, a negligência e a omissão e, principalmente, buscando garantir os resultados pretendidos, além do destaque aos

impactos e benefícios sociais advindos.

A Auditoria Interna é subordinada ao Conselho Superior e é composta por uma servidora:

SERVIDORA	CARGO EFETIVO/CD/FG	PORTARIA	FORMAÇÃO
Ana Augusta Corrêa Carneiro	Assistente em Administração;  Chefe da Auditoria Interna.	Portaria nº 249/2011 publicada no DOU de 08/06/2011;  Portaria nº 1.203/2020, publicada no DOU de 03/11/2020.	Bacharel em Direito;  Especialista em Direito Processual Civil.

#### 4. DOS OBJETIVOS

A Audin tem como finalidade básica o assessoramento a Administração Superior no desempenho de suas funções e responsabilidades, agregando valor à gestão e avaliando os resultados alcançados quanto aos aspectos de eficiência, eficácia, economicidade, legalidade e legitimidade.

Prestar apoio técnico, no âmbito desta Entidade, a Controladoria-Geral da União (CGU) e ao Tribunal de Contas da União no acompanhamento das demandas dos órgãos.

As atividades de Auditoria Interna do Instituto Federal do Amapá para o exercício 2021 serão desenvolvidas na Reitoria e nos *Campi* Macapá e Santana.

#### 5. FATORES CONSIDERADOS PARA ELABORAÇÃO DO PAINT

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT foi elaborado observando os normativos estabelecidos para sua construção, considerando os seguintes fatores:

- a) Os planos, metas, objetivos específicos e os programas e políticas gerenciadas em execução pela instituição;
- b) Pessoal disponível para os trabalhos, lotados na auditoria;
- c) Recomendações da CGU;
- d) Diagnóstico das áreas mais sensíveis a riscos da Instituição;
- e) Legislação aplicável a organização;
- f) Materialidade baseada no volume de recursos recebidos e executados nas áreas em

exame;

g) Atendimento às solicitações internas;

h) Observações efetuadas no transcorrer do exercício;

i) Fragilidade nos controles internos.

As ações programadas para 2021 abrangerão o período de 04 de janeiro a 29 de dezembro. Para o cálculo das horas, foi considerado o quantitativo atual de 01 (um) chefe da auditoria para o desempenho das ações previstas no PAINT.

## **6. DAS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA**

Para elaboração do PAINT/2021, foi considerada a Proposta Orçamentária Anual, também foi utilizado um projeto de ação com o intuito de se construir uma matriz de riscos fundada nos preceitos da auditoria baseada em riscos.

A Matriz de Riscos foi construída através da aplicação de questionários aos gestores estratégicos, táticos e operacionais onde almejou-se subsidiar o planejamento dos trabalhos de auditoria, na definição do escopo da análise e no direcionamento geral dos trabalhos, contribuindo para análise da gestão e provendo informações gerenciais.

Sob o aspecto de programas que serão avaliados no PAINT/2021, assim estão divididos:

PROGRAMA	VALOR
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	R\$ 41.329.596,00
5012 - Educação Profissional e Tecnológica	R\$ 7.848.137,00
Total	R\$ 49.177.733,00

### **6.1. Questionário aplicado à auditoria baseada em riscos**

Das diversas formas existentes de classificar os riscos inerentes aos processos organizacionais da Instituição, a Auditoria Interna optou por utilizar um instrumento baseado em um questionário elaborado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), convencionados de maneira a proporcionar amplitude e generalidade. Desse modo, o padrão de questões adotado permite sua aplicação junto aos gestores, a fim de que se conheça a magnitude do grau de risco relativo a cada área do Ifap segundo a ótica da própria gestão.

Assim, as questões foram elaboradas tendo em vista os cinco fatores de riscos previstos na metodologia COSO, quais sejam: ambiente de controle; avaliação de riscos; procedimentos de controle; informação e comunicação; e monitoramento.

A avaliação do risco pelo gestor ocorreu por meio da aplicação do questionário a seguir. Cumpre ressaltar que foram analisadas as unidades administrativas em nível estratégico, nível tático e nível operacional.

<b><u>AMBIENTE DE CONTROLE</u></b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>VALOR</b>
1. Os servidores da área demonstram comprometimento com a integridade e os valores éticos (considerar, por exemplo, histórico de processos disciplinares respondidos e recomendações da Comissão de Ética aos servidores da área).					
2. A estrutura de governança (dirigentes) da área demonstra independência em relação aos seus executivos e supervisiona o desenvolvimento e o desempenho do controle interno.					
3. A área estabelece, com a supervisão da estrutura de governança (dirigentes), as estruturas, os níveis de subordinação e as autoridades e responsabilidades adequadas na busca dos objetivos.					
4. A área demonstra comprometimento para atrair, desenvolver e reter talentos alinhados com seus objetivos.					
5. A área faz com que as pessoas assumam responsabilidade por suas funções de controle interno na busca pelos objetivos.					
6. A área detalha, no processo de planejamento, os recursos (materiais, financeiros, humanos) necessários para a implementação do(s) plano(s).					
7. A área identifica o perfil profissional requerido/desejado para desenvolver suas atividades.					
8. A área executa processo de gestão do conhecimento, documentando e compartilhando o conhecimento com os seus servidores.					
9. A área monitora conjunto de indicadores relevantes sobre sua força de trabalho (ex.: índices de absentismo, índices de rotatividade, projeções de aposentadoria, etc.)					
<b>SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO</b>					<b>0</b>
<b>% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA DO FATOR DE RISCO (27)</b>					<b>0,0%</b>
<b><u>AVALIAÇÃO DE RISCOS</u></b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>VALOR</b>



10. A área específica e comunica seus objetivos com clareza suficiente, a fim de permitir a identificação e a avaliação dos riscos associados aos objetivos.					
11. A área identifica e analisa os riscos à realização de seus objetivos, definindo a forma como os riscos devem ser gerenciados.					
12. A área considera o potencial para fraude (financeira, informações manipuladas ou outras naturezas) na avaliação dos riscos à realização dos seus objetivos.					
13. A área desenvolve ações educacionais com base em necessidades futuras, buscando mitigar riscos.					
14. A área identifica e avalia as mudanças que poderiam afetar, de forma significativa, seus controles internos.					
<b>SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO</b>					<b>0</b>
<b>% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA DO FATOR DE RISCO (15)</b>					<b>0,0%</b>
<b><u>ATIVIDADES DE CONTROLE</u></b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>VALOR</b>
15. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da área, claramente estabelecidas.					
16. As atividades de controle adotadas pela área são apropriadas, funcionam consistentemente e possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam resultar de sua aplicação.					
17. A área define atividades de controle por meio de políticas que estabelecem o que é esperado e os procedimentos que colocam em prática essas políticas.					
18. As atividades de controle são implementadas de maneira ponderada, consciente e consistente, considerando, entre outras questões, a relação custo/benefício do controle.					
19. A área dispõe de instrumentos/rotinas de conformidade e de conferência que permitam se certificar de que os mecanismos de controle são adequados.					
20. Há políticas e procedimentos para assegurar que decisões críticas sejam tomadas com aprovação adequada (nível hierárquico).					
<b>SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO</b>					<b>0</b>
<b>% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA DO FATOR DE RISCO (18)</b>					<b>0,0%</b>
<b><u>INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</u></b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>VALOR</b>

21. A área obtém, gera e utiliza informações significativas e de qualidade para apoiar o funcionamento dos seus controles internos.					
22. A área comunica internamente as informações necessárias para apoiar o funcionamento dos seus controles internos, inclusive os objetivos e responsabilidades pelo controle.					
23. A área fornece as informações que lhe são solicitadas de forma prática e tempestiva.					
24. A área comunica-se com os públicos externos sobre assuntos que afetam o funcionamento do controle interno.					
25. Os arquivos (banco de dados) são periodicamente revisados, atualizados e validados, no sentido de garantir a produção de informações adequadas e confiáveis.					
26. A área adota medidas quando recebe críticas ou elogios.					
<b>SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO</b>					<b>0</b>
<b>% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA DO FATOR DE RISCO (18)</b>					<b>0,0%</b>
<b><u>ATIVIDADES DE MONITORAMENTO</u></b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>VALOR</b>
27. A área seleciona, desenvolve ou se submete a avaliações para se certificar da presença e do funcionamento dos seus controles.					
28. O sistema de controle interno da área tem contribuído para a melhoria do desempenho de suas atividades.					
29. A área avalia e comunica deficiências nos controles internos em tempo hábil aos responsáveis por tomar ações corretivas, inclusive a estrutura de governança e alta administração, conforme aplicável.					
<b>SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO</b>					<b>0</b>
<b>% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA DO FATOR DE RISCO (9)</b>					<b>0,0%</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>					<b>0</b>
<b>% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL (87)</b>					
<b>Valores da avaliação (adaptação da escala de Likert sem o elemento central):</b>					
<b>(0) Concordo totalmente.</b>					
<b>(1) Concordo parcialmente (em sua maioria).</b>					
<b>(2) Não concordo, mas parcialmente (em sua minoria).</b>					

**(3) Não concordo, totalmente.**

Considerando os níveis nas combinações que foram possíveis de analisar:

**Grau de risco gestor = média aritmética = (% A1 + % A2 + % A3) / 3**

- ✓ % A1 - percentual calculado a partir da avaliação do gestor estratégico
- ✓ % A2 - percentual calculado a partir da avaliação do gestor tático
- ✓ % A3 - percentual calculado a partir da avaliação do gestor operacional

## 6.2. Avaliação do grau de risco institucional

Outra etapa componente da auditoria baseada em riscos é a percepção organizacional, a qual subsidiou a formatação de questões para atribuição de pontuação ao grau de risco, considerando os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da gestão, com fundamento na Instrução Normativa nº 3, de 09 de Junho de 2017 que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

Dessa forma, as questões formatadas foram as seguintes:

<b>GRAU DE RISCO INSTITUCIONAL</b>	
	<b>Avaliador</b>
<p>1. A área executa processos críticos (volume financeiro) ou chaves (relacionados com atividades finalísticas da instituição)?</p> <p><b>(0) Não;</b> <b>(10) Sim</b></p>	
<p>2. Quando foi a última vez que a área foi auditada?</p> <p><b>(0) Nos últimos 6 (seis) meses;</b> <b>(5) No intervalo de 6 (seis) a 12 (doze) meses;</b> <b>(10) No intervalo de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses;</b> <b>(15) Há mais de 2 (dois) anos;</b> <b>(20) Nunca</b></p>	
<p>3. Qual o montante em recursos orçamentários movimentado pela área?</p> <p><b>(0) De R\$ 0,00 a R\$ 100.000,00;</b> <b>(5) De R\$ 100.000,01 a R\$ 1.000.000,00;</b> <b>(10) De R\$ 1.000.000,01 a R\$ 10.000.000,00;</b> <b>(15) De R\$ 10.000.000,01 a R\$ 50.000.000,00;</b> <b>(20) Acima de R\$ 50.000.000,00</b></p>	

<p>4. Com base nos conhecimentos/experiência dos auditores, como são avaliados os controles internos da área?</p> <p><b>(0) Ótimos;</b> <b>(5) Bons;</b> <b>(10) Razoáveis;</b> <b>(15) Frágeis;</b> <b>(20) Muito frágeis</b></p>	
<p>5. Com base nos conhecimentos/experiência dos auditores, as informações disponibilizadas pela área, nos mais variados meios, são dotadas de qualidade e propiciam uma comunicação adequada com interessados?</p> <p><b>(0) Frequentemente;</b> <b>(5) Algumas vezes;</b> <b>(10) Raramente</b></p>	
<p>6. Qual a probabilidade e o impacto de riscos à imagem do Ifap nos processos executados pela área?</p> <p><b>(0) Baixa probabilidade e baixo impacto;</b> <b>(5) Alta probabilidade e baixo impacto;</b> <b>(10) Baixa probabilidade e alto impacto;</b> <b>(15) Alta probabilidade e alto impacto</b></p>	
<p>7. A área costuma acatar/implementar recomendações feitas pela Auditoria Interna e pelos órgãos de controle (CGU e TCU)?</p> <p><b>(0) Não houve recomendação;</b> <b>(1) Sempre acata;</b> <b>(2) Frequentemente acata;</b> <b>(3) Algumas vezes acata;</b> <b>(4) Raramente acata;</b> <b>(5) Nunca acata</b></p>	
<p><b>PONTUAÇÃO TOTAL</b></p>	<b>0</b>
<p><b>% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL (100)</b></p>	<b>0,00%</b>

### 6.3. Matriz de Riscos

A Matriz de Riscos contém a pontuação correspondente ao grau de risco das unidades administrativas avaliadas, apresentada de forma ordenada de acordo com os percentuais apurados. O modelo proposto prevê a consolidação das avaliações realizadas pelos gestores de cada área da Instituição e pela Auditoria Interna.

Os valores atribuídos pelo gestor em nível estratégico serão convertidos em porcentagem do referencial máximo de pontuação, no caso, o grau 3 (três) multiplicado por 29 (vinte e nove), ou seja, pela quantidade de afirmativas. Deve-se proceder do mesmo modo no que diz respeito às

avaliações dos gestores tático e operacional, com a finalidade de se obter as respectivas percentagens.

Após conversão dos três resultados a termos percentuais, calcula-se a média aritmética simples das avaliações dos gestores pela seguinte fórmula:

$$\text{Grau de risco Gestor} = \text{Média aritmética} = (\% A1 + \% A2 + \% A3) / 3 \quad (1)$$

**Sendo:**

- ✓ % A1 - percentual calculado a partir da avaliação do gestor estratégico
- ✓ % A2 – percentual calculado a partir da avaliação do gestor tático
- ✓ % A3 – percentual calculado a partir da avaliação do gestor operacional

Por sua vez, o procedimento de avaliação pela Auditoria Interna sobre a Instituição ocorreu com base nas questões expostas, sendo que o somatório alcançado deverá ser dividido por 100 (cem), que representa o total de pontos possíveis.

Uma vez concluídas as etapas (1) e (2), temos os elementos para o cálculo da média aritmética ponderada final:

$$\text{Grau de risco institucional (\%)} = \% A4 = (\text{somatório dos pontos}) / 100 \quad (2)$$

$$\text{Média final} = (\text{grau de risco gestor (\%)} * 4 + \text{grau de risco institucional} * 6 (\%)) / 10 \quad (3)$$

Ressalte-se que os pesos das avaliações foram atribuídos de acordo com as seguintes premissas:

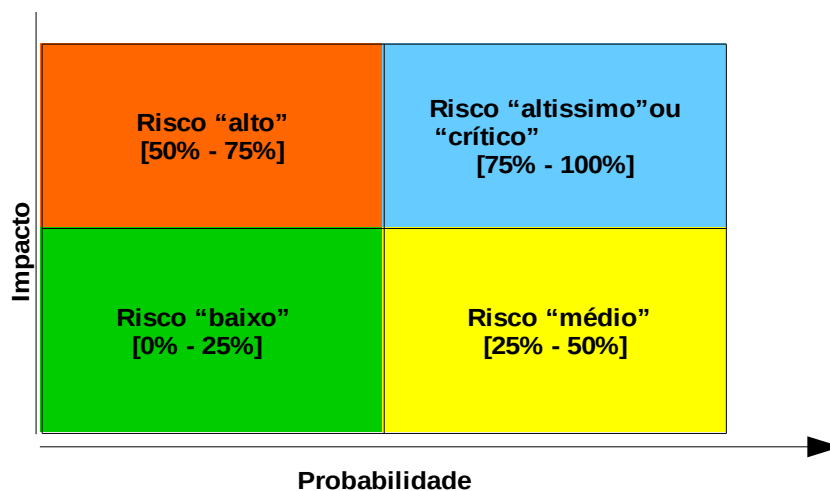
- **Avaliação do gestor** – obtida por pesquisa através de questionário. Portanto, vale **peso 4**, por vivenciar a rotina da atividade e considerar outros aspectos de um mesmo fato, embora não seja um especialista em controles internos; e
- **Avaliação do auditor** – vale **peso 6**, por ser um especialista em controle interno e por deter visão holística da Instituição.

Dessa forma, a média aritmética ponderada possibilitará ordenar as áreas segundo o grau de risco, pois quanto maior for o percentual calculado, mais vulnerável será determinada unidade administrativa, exigindo, portanto, maior atenção as atividades sob a sua responsabilidade. Além

disso, a matriz demonstrará se o grau de risco das áreas é baixo, médio, alto ou altíssimo (crítico).

É pertinente salientar que, na teoria, a análise de determinado risco considera o impacto e a probabilidade, associados ao evento específico, nos moldes dos eixos x e y de um plano cartesiano. Todavia, em razão de a metodologia ora proposta tratar da avaliação de fatores tais como ambiente, controles internos, informação, comunicação, optou-se pela utilização das graduações da escala de Likert, cujo aspecto também é mais simples e didático no julgamento das questões.

Sendo assim, não se pretende posicionar o valor resultante da média ponderada das avaliações do gestor e do auditor nas coordenadas do plano cartesiano (probabilidade x impacto), mas sim classificar as áreas do maior para o menor grau de risco, bem como adotar os intervalos e cores descritos no gráfico a seguir:



Portanto, deverão ser priorizadas as áreas que apresentarem o maior grau de risco, de modo a proporcionar um melhor embasamento à definição das ações constantes do PAINT 2021.

#### 6.4 Ações de Auditoria previstas para 2021

As ações de auditoria interna, previstas para o exercício 2021 compreendem os trabalhos realizados nas áreas: orçamentária, financeira, gestão e ensino.

São princípios orientadores do PAINT, a autonomia técnica, a objetividade e a harmonização com as estratégias, os objetivos e os riscos da Unidade auditada.

A Auditoria Interna, desenvolve trabalho contínuo necessário ao controle permanente das normas e procedimentos adotados com vistas a melhores resultados.

Durante os trabalhos de auditoria previstos para o exercício 2021 serão envolvidas a Reitoria e os *Campi* Macapá e Santana e na busca de aperfeiçoamento dos procedimentos da Audin, serão adotadas as seguintes ações:

- a) Encaminhar memorando a unidade a ser auditada, com prazo mínimo de 08 (oito) dias de antecedência, comunicando a previsão de início e término dos trabalhos;
- b) Será encaminhada a Solicitação de Auditoria (SA) inicial, e no decorrer dos trabalhos se forem necessárias outras informações, poderão ser emitidas novas solicitações;
- c) Após finalização das auditorias, deverão ser emitidos Relatórios Preliminares de Auditoria, no qual o auditado terá um prazo máximo de 08 (oito) dias, após o recebimento, para apresentar novas documentações e informações, que julgarem importantes e que justifiquem a constatação apresentada;
- d) Decorrido o prazo citado, a equipe de auditoria deverá analisar os documentos e informações apresentadas pelo auditado, caso ocorra a remessa, e posteriormente emitirá o Relatório Final de Auditoria;
- e) O auditado que por qualquer razão não cumprir os prazos de entrega de documentação e/ou informações, exceto em casos devidamente justificados, ou que sonegue qualquer informação ou causar embaraço, constrangimento ou obstáculos à atuação da Audin, poderá ser responsabilizado com base no art. 26 da Lei nº. 10.180, de 06/02/2001;
- f) A proposta de PAINT das Audin deve ser encaminhada à CGU, às Ciset ou às unidades setoriais do SCI, conforme o caso, até o último dia útil do mês de outubro do exercício anterior ao de sua execução com base no §1º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2018.

O detalhamento das atividades que serão executadas no exercício 2021, constam no Cronograma Anual de Trabalhos, em anexo.

## 7. ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO

A equipe da Auditoria Interna passa por constante processo de capacitação, haja vista a necessidade de aperfeiçoamento técnico e comportamental, no intuito de melhor desempenhar suas atribuições.

As ações de capacitações previstas para o ano de 2021, conforme Quadro 1, objetivam promover o fortalecimento da atividade de auditoria interna, através do aperfeiçoamento dos conhecimentos e habilidades técnicas dos servidores da unidade de auditoria. O quantitativo de horas previstas é a quantidade mínima de 40 horas por auditor interno, conforme o art. 5o, inciso III, da IN CGU no 09/2018.

Desta forma, para o exercício 2021, a Audin, buscará o aperfeiçoamento contínuo de suas atividades visando o cumprimento dos objetivos a serem realizados.

Quadro 1 - Ações de capacitação e participação em eventos

<b>Capacitação</b>	<b>Horas previstas</b>	<b>Modalidade</b>
53º FonaiTec	32	Presencial ou on-line
Cursos à distância: CGU, TCU, ENAP	16	On-line
Cursos oferecidos pela CGU/AP	8	Presencial ou on-line
Fórum Nacional de Controle	16	Presencial ou on-line
<b>Total</b>	72 horas	

## 8. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA UNIDADE DE AUDITORIA

O monitoramento das recomendações será a partir de 2021 realizado via sistema e-Aud, o que otimiza e facilita o acompanhamento e controle das implementações das recomendações propostas pela auditoria interna, bem como a avaliação da implementação do que foi recomendado nos trabalhos anteriores desta Audin.

O monitoramento visa avaliar a estrutura dos controles internos das áreas de planejamento e execução da Instituição, nos seguintes aspectos: ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação e monitoramento.



## **9. GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

Atendendo o que dispõe o art. 5º, inciso V, da IN CGU no 09/2018 a Audin prosseguirá com o estágio de estruturação, elaborando os mapeamentos de processos, bem como instituir formalmente o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), além da otimização planejamento e aperfeiçoamento dos papéis de trabalho e *checklist*; elaboração de indicadores para monitorar a execução e eficiência do PAINTE.

## **10. TRATAMENTO DAS DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS**

De acordo com o Art. 5, inciso I, da Instrução Normativa nº 09 de 09 de outubro de 2018, não houve solicitação da alta administração com relação aos trabalhos a serem realizados pela UAIG. No entanto, no Plano de Auditoria Interna será definida uma reserva técnica para tratar as demandas extraordinárias que por ventura surgirem durante o período de execução dos trabalhos.

## **11. EXPOSIÇÃO DAS PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINTE**

O desempenho das ações previstas no PAINTE poderão sofrer restrições em razão da Covid-19, a depender do cenário futuro, como questões do número de contágios, leitos, vacina, mortes e outros fatores que impactam negativamente a população.

## **12. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As ações de controle previstas no PAINTE/2021, consideraram o planejamento estratégico da Unidade Auditada, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, bem como, os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade auditada.

O PAINTE é um plano de ação, elaborado baseando-se nos riscos institucionais e avaliados na sua matriz de riscos, com vistas a atender as necessidades das diversas unidades do Ifap, fundamentando-se nos princípios de legalidade, moralidade, razoabilidade e eficiência.

Ressalta-se que o cronograma de execução de trabalhos poderá ser alterado em função de fatores externos ou internos, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos e congressos), atendimento ao TCU e a Controladoria-Geral da União e fatos não previstos.

Diante da proposta elaborada, submete-se à análise prévia da CGU Regional/AP, a fim de que esta se manifeste acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes, além de tecer suas recomendações.

Segue anexo, Cronograma Anual de Trabalhos para o exercício 2021.

Macapá, 30 de novembro de 2020.

Ana Augusta Correa Carneiro  
Chefe da Auditoria Interna  
Portaria nº 1.203/2020/GR/IFAP

**ANEXO**  
**CRONOGRAMA ANUAL DE TRABALHOS PARA O EXERCÍCIO 2021**

Nº	Descrição da Ação	Origem da Demanda	Objetivos	Tipo de Auditoria	Período		Local de realização	Recursos Humanos (homens/horas)
					Início	Término		
1.	CONTROLES DE GESTÃO  Controles Internos e Externos - CGU/TCU	CGU /TCU	Acompanhar e auxiliar no atendimento as decisões/determinações/acórdãos e diligências expedidas pelo Tribunal de Contas da União e as implementações das recomendações da CGU, garantindo a aderência à legislação e a regular aplicação dos recursos públicos, de modo a evitar sanções aos responsáveis no caso do não cumprimento.	Assessoramento	04/01/2021	29/12/2021	Gestão do Ifap	01 (um) servidor – período de execução: 24 dias/192 h

Nº	Descrição da Ação	Origem da Demanda	Objetivos	Tipo de Auditoria	Período		Local de realização	Recursos Humanos (homens/horas)
					Início	Término		
2.	RESERVA TÉCNICA	Auditoria Interna	Orientar as diversas Unidades da Instituição, visando a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança.	Consultoria	04/01/2021	18/12/2021	Gestão do Ifap	01 (um) servidor – período de execução: 50 dias/400 h

Nº	Descrição da Ação	Origem da Demanda	Objetivos	Tipo de Auditoria	Período		Local de realização	Recursos Humanos (homens/horas)
					Início	Término		
3.	Avaliação da estrutura de controles internos e monitoramento ao atendimento as recomendações da Audin	Auditoria Interna	Avaliar a estrutura dos controles internos das áreas de planejamento e execução da Instituição, nos seguintes aspectos: ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação, e monitoramento as implementações das recomendações propostas pela auditoria interna, bem como a avaliação da implementação do que foi recomendado nos trabalhos anteriores dessa Audin.	Monitoramento	04/01/2021	29/12/2021	Auditoria Interna	01 (um) servidor – período de execução: 30 dias/240 h

Nº	Descrição da Ação	Origem da Demanda	Objetivos	Tipo de Auditoria	Período		Local de realização	Recursos Humanos (homens/horas)
					Início	Término		
4.	Estruturação da Audin	Auditoria Interna	<p>Adequação dos normativos e das políticas vigentes que tratam de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança.</p> <p>Prosseguir com os estágios de estruturação da Audin:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mapeamento de Processos;</li> <li>- Instituir formalmente um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).</li> </ul>	Projeto	04/01/2021	30/06/2021	Auditoria Interna	01 (um) servidor – período de execução: 40 dias/320 h

Nº	Descrição da Ação	Origem da Demanda	Objetivos	Tipo de Auditoria	Período		Local de realização	Recursos Humanos (homens/horas)
					Início	Término		
5.	Controles internos: Ifap - RAINT	CGU	Apresentar os resultados dos trabalhos desenvolvidos em 2020 pela Unidade de Auditoria Interna do Ifap.	Prestação de Contas	04/01/2021	25/01/2021	Auditoria Interna	01 (um) servidor – período de execução: 22 dias/176 h

Nº	Descrição da Ação	Origem da Demanda	Objetivos	Tipo de Auditoria	Período		Local de realização	Recursos Humanos (homens/horas)
					Início	Término		
6.	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA e FINANCEIRA  Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios	Auditoria Interna	Verificar a legalidade, a legitimidade, a eficácia, a eficiência e a economicidade na gestão orçamentária e financeira.	Auditoria	01/03/2021	23/04/2021	Reitoria	01 (um) servidor – período de execução: 40 dias/320 h



Nº	Descrição da Ação	Origem da Demanda	Objetivos	Tipo de Auditoria	Período		Local de realização	Recursos Humanos (homens/horas)
					Início	Término		
7.	Relatório de Gestão	TCU	Examinar a conformidade com o inteiro teor das peças exigidas pela legislação vigente.	Prestação de Contas	01/03/2021	31/03/2021	Gestão do Ifap	01 (um) servidor – período de execução: 22 dias/176 h

Nº	Descrição da Ação	Origem da Demanda	Objetivos	Tipo de Auditoria	Período		Local de realização	Recursos Humanos (homens/horas)
					Início	Término		
8.	GESTÃO DE ENSINO  Avaliação da Gestão dos benefícios concedidos aos Estudantes	Auditoria Interna	Verificar o cumprimento dos normativos internos;  Verificar o cumprimento da legislação vigente; e,  Verificar os controles internos existentes.	Auditoria	26/04/2021	18/06/2021	Campus Santana	01 (um) servidor – período de execução: 40 dias/320 h.

Nº	Descrição da Ação	Origem da Demanda	Objetivos	Tipo de Auditoria	Período		Local de realização	Recursos Humanos (homens/horas)
					Início	Término		
9.	CONTROLES DE GESTÃO  Avaliação do cumprimento dos requisitos relativos à transparência nos relacionamentos com fundações de apoio	Auditoria Interna	Avaliar do cumprimento dos requisitos relativos à transparência nos relacionamentos com fundações de apoio, conforme orientação Acórdão 1178/2018 – TCU/Plenário.	Auditoria	21/06/2021	30/07/2021	Reitoria	01 (um) servidor – período de execução: 30 dias/240 h

Nº	Descrição da Ação	Origem da Demanda	Objetivos	Tipo de Auditoria	Período		Local de realização	Recursos Humanos (homens/horas)
					Início	Término		
10.	CONTROLES DE GESTÃO  Avaliação das ações de transparência promovidas pelo Ifap	Auditoria Interna	Verificar a observância dos requisitos de transparência previstos na Lei 12.527/2011, chamada Lei de Acesso à Informação (LAI), e no Decreto 7.724/2012, que a regulamentou.	Auditoria	31/08/2021	15/10/2021	Reitoria	01 (um) servidor – período de execução: 34 dias/272 h

Nº	Descrição da Ação	Origem da Demanda	Objetivos	Tipo de Auditoria	Período		Local de realização	Recursos Humanos (homens/horas)
					Início	Término		
11.	PAINT	CGU	Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT das ações que serão desenvolvidas em 2022.	Projeto	04/10/2021	29/10/2021	Auditoria Interna	01 (um) servidor – período de execução: 22 dias/176 h

